



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
GABINETE DO REITOR**

Portaria nº 286/2002 - GR, de 01 de abril de 2002

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 22, item IV, do Estatuto da UFAL, aprovado pela portaria nº 404, de 05.10.83, do MEC;

RESOLVE :

Designar, no período de 26.04.2001 a 31.01.2002, os alunos abaixo relacionados para, sem bolsa exercerem à função de Monitoria, de acordo com o art. 14 da Resolução nº 39/96 - CEPE, de 12 de agosto de 1996.

CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE – CSAU

001 – MSO – 01 – Ayana Falcão Hora

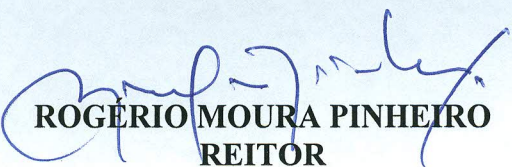
CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS – CJUR

002 – DPU – 01 – Kamylla Acioli Lins e Silva

CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES – CHLA

003 – HIS – 01 – Aristóteles da Silva Oliveira
004 – – 02 – Gilberto Geraldo Ferreira
005 – – 03 – Manoel Messias da Silva
006 – – 04 – Washington Costa Carneiro da Silva

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLEIM DE PESSOAL Nº 04
Em 20 05 / 02


ROGÉRIO MOURA PINHEIRO
REITOR